



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 490 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Suspende, a pedido, a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas de Mestrado, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.059968/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, no dia 14 de junho de 2019, no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), na cidade de Brasília/DF, constante da Portaria n.º 348, de 24 de abril de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO